



Governo Municipal **I PORÃ**

I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO N. 148/2023

DISPÕE SOBRE A NULIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2023-PMI E ESTABELECE MEDIDAS PARA ASSEGURAR O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO que o processo licitatório referente à Concorrência nº 004/2023-PMI não observou o prazo mínimo legalmente estabelecido para a publicação de um de seus avisos, conforme exigido pela legislação aplicável;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a legalidade e a eficiência dos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a importância do princípio do contraditório e da ampla defesa, garantias constitucionais inerentes a todo e qualquer procedimento administrativo; **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada a nulidade do processo licitatório referente à Concorrência nº 004/2023-PMI, realizada para a Execução de pavimentação asfáltica em várias vias urbanas no distrito de nova santa helena do município de Iporã, em virtude de não conformidade com os prazos legais para publicação de avisos de licitação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã/Pr, 29 de Novembro de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2909 Páginas 164 Ano: XII

Data: 30/11/2023

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C4C8B395

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2238/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 28 de novembro de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.830.497-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.800.199-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 185/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de novembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AA471AD3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 148/2023**

DISPÕE SOBRE A NULIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2023-PMI E ESTABELECE MEDIDAS PARA ASSEGURAR O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO que o processo licitatório referente à Concorrência nº 004/2023-PMI não observou o prazo mínimo legalmente estabelecido para a publicação de um de seus avisos, conforme exigido pela legislação aplicável;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a legalidade e a eficiência dos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a importância do princípio do contraditório e da ampla defesa, garantias constitucionais inerentes a todo e qualquer procedimento administrativo; **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada a nulidade do processo licitatório referente à Concorrência nº 004/2023-PMI, realizada para a Execução de pavimentação asfáltica em várias vias urbanas no distrito de nova santa helena do município de Iporã, em virtude de não conformidade com os prazos legais para publicação de avisos de licitação.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã/Pr, 29 de Novembro de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0BFAD77B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2239/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANE RECH MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 29 de outubro de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIANE RECH MOREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.322.551-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.253.539-27, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº 137/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:08197F06

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2240/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 27 de novembro de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.